



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 189 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, com fornecimento sob demanda de peças e materiais de reposição, para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, Fundos e Fundações do Município de Forquilha/SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

X	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

X	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	X	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação do objeto apresenta-se como a solução ideal para garantir a continuidade, o conforto térmico, a salubridade e a eficiência dos sistemas de climatização nos prédios públicos de Forquilha/SC. Diante da ausência de corpo técnico especializado no quadro permanente de servidores, a terceirização unificada da mão de obra com o fornecimento integrado de materiais mitiga o risco de incompatibilidade técnica e otimiza o ciclo de vida dos aparelhos, evitando gastos vultosos com substituições integrais de sistemas

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Os serviços corretivos e instalações serão executados sob demanda, mediante abertura de Ordem de Serviço (OS). A contratada deverá fornecer mão de obra qualificada para instalação, desinstalação, reparos mecânicos, eletrônicos. Não haverá exigência de apresentação de amostras na fase de julgamento, contudo, todas as peças e materiais aplicados deverão ser novos, de primeiro uso, mantendo o padrão original do fabricante ou equivalente/superior. Será exigida garantia mínima de 90 dias para a mão de obra dos serviços executados e, para as peças aplicadas, vigência conforme o prazo padrão oferecido pelo fabricante (3 meses).

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Und/Medida	Quantidade
	LOTE 1		
01	Controle remoto universal, com pilhas inclusa, com funções: refrigeração, aquecimento, desumidificação, ventilação. Modo sleep, timer, procura rápida de ponto a ponto, entrada de código manual e pesquisa automática, acompanha manual.	unidade	50
	LOTE 2		
02	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado Split de 7.000 a 30.000 BTUs. Fazer o recolhimento do gás na máquina condensadora. O material removido deve ser conservado para posterior utilização, caso o material seja danificado, a contratada fara a reposição sem custo adicional.	serviço	80
	LOTE 3		
03	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado Split de 31.000 a 70.000 BTUs. Fazer o recolhimento do gás na máquina condensadora. O material removido deve ser conservado para posterior utilização, caso o material seja danificado, a contratada fara a reposição sem custo adicional.	serviço	50
	LOTE 4		
04	Instalação de aparelho de ar-condicionado Split de 7.000 a 30.000 BTUs com tubulação de até 5 m, materiais para instalação inclusos, (tubulação de cobre, suportes, fios, esponjoso antichama, fita pvc, bucha e parafusos, plug com fio de 3m de comprimento). Utilização de bomba de vácuo para equalizar sistema. Instalação elétrica de entrada primaria por conta do contratante.	serviço	80
	LOTE 5		
05	Instalação de aparelho de ar-condicionado Split de 31.000 a 70.000 BTUs com tubulação de até 5mts, materiais para instalação inclusos, (tubulação de cobre, suportes, fios, esponjoso antichama, fita pvc, bucha e parafusos, plug com fio de 3m de comprimento). Utilização de bomba de vácuo para equalizar sistema. Instalação elétrica de entrada primaria por conta do contratante.	serviço	50
	LOTE 6		
06	Instalação de cortina de ar. Tamanho conforme necessidade	serviço	50
	LOTE 7		
07	limpeza de Ar-condicionado split de 7.000 a 30.000BTUs. (sem retirada do aparelho) A limpeza deverá atender à portaria do Ministério da Saúde nº 3.523 e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que	serviço	700

	couber. (cada aparelho deverá ter adesivo identificando a empresa e a data da realização do serviço)		
	LOTE 8		
08	limpeza de Ar-condicionado split de 31.000 a 70.000BTUs. A limpeza deverá atender à portaria do Ministério da Saúde nº 3.523 e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. (cada aparelho deverá ter adesivo identificando a empresa e a data da realização do serviço)	serviço	20
	LOTE 9		
09	limpeza de Ar-condicionado Teto. A limpeza deverá atender à portaria do Ministério da Saúde nº 3.523 e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. (cada aparelho deverá ter adesivo identificando a empresa e a data da realização do serviço)	serviço	20
	LOTE 10		
10	limpeza de cortina de Ar. A limpeza deverá atender à portaria do Ministério da Saúde nº 3.523 e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. (cada aparelho deverá ter adesivo identificando a empresa e a data da realização do serviço)	serviço	30
	LOTE 11		
11	Capacitor para split 250 ou 380V, Inmetro, 25mf	unidade	40
12	Capacitor para split 250 ou 380V, Inmetro, 30mf	unidade	40
13	Capacitor para split 250 ou 380V, Inmetro, 35mf	unidade	40
14	Capacitor para split 250 ou 380V, Inmetro, 40mf	unidade	40
15	Capacitor para split 250 ou 380V, Inmetro, 45mf	unidade	40
16	Capacitor para split 250 ou 380V, Inmetro, 50mf	unidade	40
17	Capacitor para split 250 ou 380V, Inmetro, 55mf	unidade	40
18	Carga de gás R-22 ou R410 para Ar-condicionado split de 9.000 a 30.000 BTUs. Com correção de vazamentos. Fazer vácuo no sistema e inserir o gás.	unidade	130
19	Carga de gás R-22 ou R410 para Ar-condicionado split de 31.000 até 70.000BTUs. Com correção de vazamentos. Fazer vácuo no sistema e inserir o gás.	unidade	20
20	Compressor para Split 9.000 BTUs	unidade	10
21	Compressor para Split 12.000 BTUs	unidade	10
22	Compressor para Split 18.000 BTU	unidade	10
23	Compressor para Split 24.000 BTU	unidade	10
24	Compressor para Split 30.000 BTU	unidade	30
25	Compressor para Split 55.000 BTU	unidade	10
26	Contador Motor trifásico 12A, 220VCA, INMETRO, NBR, 1NA+NF, Nacional, AC-3	unidade	10

27	Contador Motor trifásico 9A, 220VCA, INMETRO, NBR, 1NA+NF, Nacional, AC-3	unidade	10
28	Hélice para condensadora 7.000 a 30.000 Btus	unidade	10
29	Isolamento para tubulação, blindado, com proteção UV, alta resistência 1/2	metro	120
30	Isolamento para tubulação, blindado, com proteção UV, alta resistência 3/4	metro	120
31	Isolamento para tubulação, blindado, com proteção UV, alta resistência 3/8	metro	120
32	Isolamento para tubulação, blindado, com proteção UV, alta resistência 5/8	metro	120
33	Isolamento para tubulação, blindado, com proteção UV, alta resistência. 1/4	metro	120
34	Manutenção de ar-condicionado split. Valor por hora para fazer a análise do aparelho e apresentar o relatório para aprovação pelo contratante, informando o problema detectado e a forma de resolução (serviço a ser realizado, necessidade de substituição de peças ou componentes, previsão de horas de serviço e prazo para devolução, entre outras informações adicionais).	hora	320
35	Mão de obra para manutenção corretiva ou preventiva do sistema de ar condicionado. (cada aparelho deverá ter adesivo identificando a empresa e a data da realização do serviço)	hora	450
36	Mão de obra para manutenção de placa eletrônica de ar condicionado	hora	150
37	Motor do rotor (turbina) da evaporadora para vários modelos 7.000 a 30.000 Btus	unidade	10
38	Motor do ventilador da condensadora para vários modelos 7.000 a 30.000 Btus	unidade	10
39	Placa eletrônica ar condicionado split Universal Quente/Frio	unidade	25
40	Suporte split fibra 7.000 a 30.000 Btus, polímero com borrachas e parafusos. (Par)	unidade	30
41	Tubo de cobre para refrigeração de 1/2	metro	120
42	Tubo de cobre para refrigeração de 1/4	metro	120
43	Tubo de cobre para refrigeração de 3/4	metro	120
44	Tubo de cobre para refrigeração de 3/8	metro	120
45	Tubo de cobre para refrigeração de 5/8	metro	120
46	Turbina ventilador Split 7.000 a 30.000 Btus, para vários modelos split	unidade	10

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	Conforme planilha orçamentaria
Fonte de Recurso:	Próprio

Dotação Orçamentária	Não se aplica / ATA RP
Complemento do Elemento:	Não se aplica / ATA RP

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissional de nível superior ou técnico de nível médio devidamente reconhecido (Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Controle e Automação, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica ou equivalente).
- a.1) O vínculo do profissional com a empresa licitante poderá ser comprovado por meio de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), Contrato Social, Livro de Registro de Empregados, contrato de prestação de serviços.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Para peças e equipamentos prazo de 15 dias após recebimento da AF, para serviços de mão de obra corretiva 3 dias.
Local de execução/entrega:	Dentro do perímetro do município, local específico a combinar com o responsável pela demanda.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Conforme demanda / parcelado.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	03 dias úteis; sem qualquer custo adicional para o Município.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	1 (um) ano prorrogável por igual período.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Conforme detalhado no item 6 deste termo: garantia legal mínima de 90 dias para a prestação dos serviços e garantia de fábrica (de 3 meses) para os componentes eletrônicos fornecidos.
Condições de pagamento e/ou medição:	Em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	a) Prestar os serviços por meio de profissionais qualificados e identificados; fornecer EPIs necessários; responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio municipal durante a execução. b) A empresa será responsável pela substituição, troca ou reposição de qualquer material ou equipamento entregue com defeito, danificado, em desacordo com as especificações, que apresentem defeitos dentro do prazo legal de garantia sem ônus para o Município. c) Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a última
Previsão de subcontratação:	Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, tendo em vista que a execução dos serviços deverá ser realizada diretamente pela empresa contratada, mediante a disponibilização dos equipamentos, operadores e demais recursos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério de julgamento:	Menor preço
Forma de julgamento:	Por lote
Modo de disputa:	Aberto e fechado
Intervalo de lances:	Sem intervalo

Wilson Donato Fonseca
Secretário de Governo

Kassiano Barboza de Oliveira
Chefe Dep. de Elétrica e Iluminação Pública

Joelson Premoli Mezzari
Eletricista

Forquilha/SC, 12 de agosto de 2026.